



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA

**APROVADO**

71ª Reunião Ordinária - 30/11/2021

HÉLIO GUABIRABA

Presidente



REQUERIMENTO N° 12895/2021

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado o Voto de Aplauso, nos termos do inciso I do art. 264 do Regimento Interno desta Casa, à Festa de Nossa Senhora da Conceição, que acontecerá pelo período de 28/11 à 09/12, e à Procissão, que ocorrerá, em 08 de dezembro do corrente ano, em homenagem à Santa, na Igreja Matriz do Barro, nesta capital pernambucana.

Solicitamos a Mesa Diretora desta casa que informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (N° 15 – 1ºAndar) e à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, Rua André de Albuquerque, 68 - Barro - Recife, PE - CEP: 50780-030.

## JUSTIFICATIVA

A comunidade religiosa católica do Barro surgiu em meados do século 18, quando esta ainda reunia-se em uma capela de um engenho de cana-de-açúcar de portugueses. Desde a sua fundação que a capela vem prestando devoção à Santa de Nossa Senhora da Conceição e, em março de 1915, após ampliação, o santuário se tornou Igreja Matriz do Barro, sendo esta igreja parte da história do bairro e do Recife.

Destaca-se que a devoção popular que nasceu na Europa, nos primeiros séculos da era cristã, e no Brasil, nos tempos de colônia, virou Dogma da Igreja Católica Apostólica Romana, promulgado em 8 de dezembro de 1854, pelo Papa Pio IX, através da Bula Ineffabilis Deus, tornando essa data, 08 de dezembro, como o dia da Santa Imaculada Conceição da Virgem Maria.

No Brasil, a devoção à Nossa Senhora da Conceição foi legada pelos colonizadores portugueses já devotos, sendo ela inclusive proclamada Rainha do Brasil e sua Padroeira Principal, em 16 de julho de 1930, por decreto do papa Pio XI. A imagem já havia sido coroada anteriormente, em nome do papa Pio X, por decreto da Santa Sé, em 1904.

Pela Lei n° 6.802, de 30 de junho de 1980, oficialmente, a República Federativa do Brasil deixa de reconhecer Nossa Senhora da Conceição como padroeira principal do país e reconhece oficialmente Nossa Senhora Aparecida como padroeira do Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA

---

Existem também outras cidades que dedicam o feriado de 08 de dezembro à Santa Imaculada da Conceição. Já no Recife, destaca-se a Paróquia do Morro da Conceição, no bairro de Casa Amarela, onde desde 1904 é comemorado, assim como no Barro, a referida data em homenagem a Nossa Senhora da Conceição.

Hoje quem está à frente da paróquia do Barro é o Padre Marcelo Júnior Klein, e, como acontece há 182 (cento e oitenta e dois) anos nesta comunidade, a Festa e a Procissão em homenagem a Santa reúne moradores do bairro e de adjacências, fazendo parte da história do Recife.

Ante o exposto, solicitamos, assim, o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de novembro de 2021.

**JOSELITO FERREIRA**  
**Vereador - PSB**

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Joselito Ferreira.  
Proposição eletrônica P966674515/5/120. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

